



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº011/2025

Aos vinte e três (23) dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e cinco (2025), às 17 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário “Vicente Vilela Lemos”, realizou-se a 11ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, situada à Rua Professor Telles, 335, bairro São Benedito, na cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 04.208.950.0001/67, sob a presidência do Vereador Sebastião Ribeiro Neto. A Vereadora Suzana de Ávila Reis Vilela, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) André Leonel de Souza Vilela; 2) Edson Ferreira da Silva; 3) Elaine Cristina dos Santos Esteves; 4) Kaique Alves Cassiano; 5) Pedro Henrique dos Santos Moraes; 6) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento; 7) Suzana de Ávila Reis Vilela; 8) Sebastião Ribeiro Neto e 9) Wagner Luiz de Oliveria. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão “*Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus*”. **II- ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): Iniciados os trabalhos o Senhor Presidente informou a todos que a reunião foi designada para deliberação dos projetos: Projeto de lei ordinária n.º 028/2025, que “Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências”; Projeto de lei ordinária n.º 031/2025, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências” e Projeto de lei ordinária n.º 032/2025, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”. O Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de inclusão em pauta dos referidos projetos, o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Projeto de lei ordinária n.º 028/2025, que “Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências” recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, os vereadores Sandra, André, Suzana, Kaique e Wagner se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de lei ordinária n.º 028/2025, que “Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências” foi aprovado por unanimidade. O Projeto de lei ordinária n.º 031/2025, que “Dispõe sobre abertura de



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

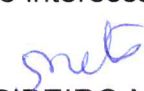
CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles – nº335 – São Benedito – Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais – CEP.:37940-000

crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências” recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, os vereadores André, Sandra, Suzana, Kaique e Pedro se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de lei ordinária n.º 031/2025, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências” foi aprovado por unanimidade. O Projeto de lei ordinária n.º 032/2025, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências” recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, os vereadores Suzana, Kaique, Pedro, André e o Senhor Presidente se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de lei ordinária n.º 032/2025, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências” foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Senhor Presidente colocou em votação a redação final ao Projeto de lei ordinária n.º 028/2025, que “Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências”; Projeto de lei ordinária n.º 031/2025, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências” e Projeto de lei ordinária n.º 032/2025, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”, as quais foram aprovadas por unanimidade.

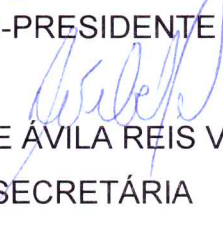
– **ENCERRAMENTO: (Art. 140 inciso V do RI).** Nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Suzana de Ávila Reis Vilela Suzana de Ávila Reis Vilela, 1ª Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.


SEBASTIÃO RIBEIRO NETO

PRESIDENTE


SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO

VICE-PRESIDENTE


SUZANA DE ÁVILA REIS VILELA

1ª SECRETÁRIA

 Wagner Lima

 2



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.: 37940-000

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS ESTEVES

2ª SECRETÁRIA

ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA

EDSON FERREIRA DA SILVA

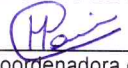
KAIQUE ALVES CASSIANO

PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS MORAIS

WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 23 DE JUIHO DE 2025.


Coordenadora do Legislativo